PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00034/50

Autor: CLAUDIONOR TELOGIO DE ANDRADE
Data: 22/12/1950
Classif.: ABERTURA DE CRÉDITO
Ementa:

Abre crédito Especial para pagamento do Abono de Natal.

Texto:

O Prefeito Municipal de Natal:

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. Único- Fica aberto o crédito Especial na importância de CR$ 455.911,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil novecentos e onze cruzeiros), para pagamento do "ABONO DE NATA", de acordo com as disposições constantes na Lei n. 25 de 1o. de dezembro corrente, aos funcionários ativos e inativos, extra-numerarios mensalistas e diaristas da Prefeitura e funcionários da câmara Municipal, nas bases referidas na aludida Lei, revogadas sa disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, em 22 de Dezembro de 1950

CLAUDIONOR TELOGIO DE ANDRADE
PREFEITO

MARIO EUGENIO LIRA
Secretário